



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 12189/2009

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio a licenciada em Direito, Ana Paula Moura de Oliveira, para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito do acompanhamento do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros integrado no programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», criado pela decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de Junho de 2007, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete, acrescendo ao seu vencimento o respectivo abono para despesas de representação, subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 1 de Janeiro de 2009, revogando-se o Despacho n.º 26 044/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 17 de Outubro de 2008, bem como o Despacho n.º 7581/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2009.

14 de Maio de 2009. — A Alta-Comissária, *Rosário Farmhouse*.
201799468

Despacho n.º 12190/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada em Direito, Inês Pinto Coelho Reis, das funções que vem exercendo no meu Gabinete, no âmbito do desempenho da realização de trabalhos na área de procedimentos referentes a projectos de acolhimento dos imigrantes e questões conexas.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2009.

14 de Maio de 2009. — A Alta-Comissária, *Rosário Farmhouse*.
201799549

Despacho n.º 12191/2009

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio a licenciada em Gestão de Organização e Gestão de Empresas, Matilde Marques Silva, para prestar colaboração ao meu

Gabinete no âmbito do acompanhamento na área financeira dos projectos do ACIDI do Programa Operacional do Potencial Humano.

2 — A nomeada é atribuída a remuneração mensal de € 1.373,12, acrescendo ao seu vencimento subsídios de férias, de Natal e de refeição, actualizáveis de acordo a revisão da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 30 de Abril de 2009.

14 de Maio de 2009. — A Alta-Comissária, *Rosário Farmhouse*.
201799516

Despacho n.º 12192/2009

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete, a licenciada em Publicidade e Marketing, Maria Isabel Gomes Cunha, para desempenhar trabalhos de apoio ao associativismo imigrante junto das respectivas comunidades, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a secretária pessoal de gabinete, acrescendo ao seu vencimento subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os secretários pessoais do meu gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 1 de Janeiro de 2009, revogando-se os Despachos n.ºs 26049/2008, de 1 de Outubro e n.º 7579/2009, de 6 de Março de 2009.

14 de Maio de 2009. — A Alta-Comissária, *Rosário Farmhouse*.
201799484

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 12193/2009

O Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, criou, sob a forma de entidade pública empresarial, o Hospital de São João, E. P. E., e aprovou os respectivos Estatutos.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º daqueles Estatutos, o fiscal único e o fiscal suplente são nomeados pelo período de três anos por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, mostrando-se necessário proceder à sua designação para o novo mandato.

Nestes termos:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de São João, E. P. E., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados, para o triénio 2009-2011, os seguintes membros:

Fiscal único — Neves da Silva, Pão Alvo, Maria J. Pimenta e Velosa Ferreira, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 126, representada pelo Dr. Manuel António Neves da Silva, revisor oficial de contas n.º 625.

Fiscal suplente — Dr.ª Maria José dos Santos Pimenta, revisor oficial de contas n.º 846.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Abril de 2009.

30 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças,
Carlos Manuel Costa Pina.

201795944

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9886/2009

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, de 22 de Abril de 2009 e de 28 de Abril de 2009, respectivamente, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente técnica, a Anabela dos Santos Borges de Oliveira Augusto, com efeitos a 1 de Junho de 2009, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

14 de Maio de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*
201800121

Despacho n.º 12194/2009

O despacho n.º 28 233/2008, de 22 de Outubro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008, define os critérios para a selecção dos contribuintes que devem ser inspecionados pela Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Assim, em cumprimento do disposto no supracitado despacho e em conformidade com o referido no seu n.º 3, determino o seguinte:

1 — As empresas a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do referido despacho são:

a) As que estão sob a supervisão do Banco de Portugal e do Instituto de Seguros de Portugal e que constam das listas que estas entidades mantêm publicadas no respectivo sítio da *internet*;

b) As que estão sob supervisão do Instituto de Seguros de Portugal e sejam empresas de seguros, sociedades gestoras e respectivos fundos de pensões, que constam da lista que esta entidade mantêm no respectivo sítio da *internet*;

c) As que estão sob a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e sejam sociedades portuguesas cotadas na bolsa de valores (1.º mercado), sociedades gestoras de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários ou entidades de gestão das bolsas, sociedades de capital de risco, sociedades de titularização de créditos, intermediários financeiros e fundos, cuja lista consta igualmente do respectivo sítio da *internet*.

2 — As empresas a que se referem as alíneas *b)*, *c)* e *d)* e as sociedades dominantes dos grupos referidos nas alíneas *e)* e *f)*, do n.º 1 do referido despacho, constam, respectivamente, dos anexos n.º 1 e 2 ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3 — A relação das empresas que integram os anexos referidos no número anterior vigora por quatro anos, com início no exercício de 2008.

12 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira.*

ANEXO I

Empresas referidas nas alíneas *b)*, *c)* e *d)*, do n.º 1 do Despacho n.º 28233/2008, de 22 de Outubro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

NIF	Designação
503535133	ALCAPETRO PETROLEOS E DERIVADOS SA
502693150	ALLIANCE HEALTHCARE S A
500311390	AMORIM E IRMÃOS SA
500700834	ANA AEROPORTOS DE PORTUGAL SA
500065292	ASSOC ACADEMICA COIMBRA ORGANISMO AUTONOMO FUTEBOL
502616695	AUTOEUROPA AUTOMOVEIS LDA
500038961	AUTOMOVEIS CITROEN SA

NIF	Designação
500792771	BANCO DE PORTUGAL
500003165	BAVIERA COMERCIO AUTOMOVEIS SA
502315407	BLAUPUNKT AUTO RADIO PORTUGAL LDA
506698521	BMW PORTUGAL LDA
500666474	BOSCH TERMOTECNOLOGIA S A
500052999	BP GEST 24 — EXP. DE POSTOS DE ABAST. E LOJAS DE CONVENIENCIA — SOC.UNIP. LDA
500194670	BP PORTUGAL — COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SA
500048177	BRISA AUTO ESTRADAS PORTUGAL SA
504463969	C A C I A COMPANHIA AVEIRENSE DE COMPONENTES PARA A IND. AUTOMOVEL SA
505955342	CAETANO AUTO S A
500498601	CAMINHOS FERRO PORTUGUESES EP
500060266	CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL CELBI S A
508080142	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL E P E
507618319	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL EPE
500513295	CEPSA PORTUGUESA PETROLEOS SA
511246560	CHARVILLE CONSULTORES E SERVIÇOS LDA ZONA FRANCA DA MADEIRA
500782946	CIMPOR INDUSTRIA DE CIMENTOS SA
511000227	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL
500332770	CODIFAR COOP DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CRL
500333041	COFANOR COOP FARMACEUTICOS NORTE CRL
500068801	COMP IBM PORTUGUESA SARL
502607920	COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS SA
502703628	COMPUTER 2000 PORTUGUESA LDA
502322004	CONTINENTAL MABOR INDUSTRIA PNEUS SA
501591109	CONTINENTE HIPERMERCADOS SA
500336512	COOPROFAR COOP PROPRIETARIOS FARMACIA CRL
502557400	CPCDI COMPANHIA PORTUGUESA COMPUTADORES DISTRIB. PROD. INFORMATICOS SA
500077568	CTT CORREIOS DE PORTUGAL SA
502687843	DELPHI — AUTOMOTIVE SYSTEMS — PORTUGAL SA
503003808	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA
500090114	EDIFER CONSTRUÇOES PIRES COELHO E FERNANDES SA
503293695	EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA SA
503504564	EDP COMERCIAL — COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S A
504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA S. A.
500697256	EDP ENERGIAS DE PORTUGAL SA
507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL S A
501810285	EL CORTE INGLES GRANDES ARMAZENS SA
511033745	ELCA COSMETICOS LDA ZONA FRANCA DA MADEIRA
980369355	ENERCON GMBH — SUCURSAL EM PORTUGAL
500099804	ESSO PORTUGUESA LDA
504504274	ESTORIL SOL (III) — TURISMO ANIMAÇÃO E JOGO S. A.
980292832	EUROPEAN MARITIME COMMERCE B V SUC. PORTUG. ZONA FRANCA DA MADEIRA
500139130	FAURECIA — ASSENTOS DE AUTOMOVEL LDA
502013419	FEIRA NOVA HIPERMERCADOS SA
501906517	FIAT DISTRIBUIDORA PORTUGAL SA
503952230	FNAC PORTUGAL — ACTIV.CULT. E DISTRIB. LIVROS DISCOS MULTIM. E PROD. TEC. LDA
500118035	FORD LUSITANA SA
504076574	FUTEBOL CLUBE DO PORTO FUTEBOL S A D
502432470	G M A C COMERCIO E ALUGUER VEICULOS LDA
511041306	GALP — EXPLORACAO E PRODUCAO PETROLIFERA S A ZONA FRANCA DA MADEIRA